



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

**PORTARIA N. 1904/2025**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a informação da Gerência de Cadastro e Remuneração da Diretoria de Gestão de Pessoas;

**CONSIDERANDO** o inteiro teor da Portaria n.º 1116/2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.087, de 21 de junho de 2022;

**CONSIDERANDO**, ainda, o término do período da vacância solicitado pelo servidor Manoel de Souza Silva Lima,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o servidor Manoel de Souza Silva Lima, do cargo de Analista Judiciário, Código EJ01-NS, Classe “A”, Nível 5, do Quadro de Pessoal Permanente de Atividades Técnicas do Poder Judiciário.

Art. 2º Declarar vago o cargo efetivo ocupado pelo servidor em epígrafe.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir de 5 de maio do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 5 de maio de 2025.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

Desembargador **Laudivon Nogueira**  
Presidente